**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

# LEI Nº 4.074, DE 15 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Neuropsicólogo, na estrutura dos cargos de provimento efetivo no âmbito da estrutura de que trata a Lei nº 2.366, de 2018, com o nível de escolaridade e número de vagas estabelecidos no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos a que se refere o caput são as constantes do Anexo II desta Lei, as quais passam a integrar o respectivo anexo na Lei 2.366, de 2018.

Art. 2º A tabela de progressões de cargos com salários iniciais de R$ 3.120,07 da Lei nº 2.366, de 2018, passa a vigorar conforme o Anexo III da presente Lei:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 16 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 16/07/2025 às 14:01, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3287056** e o código verificador **F5ED2DC5**.

**Anexos**

| Seq. | Documento | Data | ID |
|---|---|---|---|
| 1 | Anexo 1 | 15/07/2025 | 3287061 |
| 2 | Anexo 2 | 15/07/2025 | 3287064 |
| 3 | Anexo 3 | 16/07/2025 | 3287143 |

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/07/2025**, edição **889**, página **33** e código verificador **27609**.

**Referência:** Processo nº 1-10400/2025. Docto ID: 3287056 v1